



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 0AA5C-CA00D-174C2



Prejulgado 00083/2023-3

Processos: 04552/2018-8, 09056/2018-1

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Criação: 11/04/2023 18:45

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

PREJULGADO Nº 083

DEIXAR DE APLICAR o art. 5º da Lei Municipal 2.624/2016, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, que instituiu novo plano de custeio do RPPS e promoveu a redução da alíquota patronal de 20,40% para 20,30%, por ofensa ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (*caput* do art. 40 da CF1988), inconstitucional.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-04552/2018-8

Assunto: Controle Externo – Fiscalização – Representação

Relator: conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Decisão: Acórdão TC 01479/2022-1

Sessão: 08/12/2022 – 62ª Sessão Ordinária do Plenário

Publicação: Acórdão 01479/2022-1- Plenário, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 2277 do dia 23 de janeiro de 2023, considerando-se publicado no dia 24/01/2023, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.